

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

EDITAL DIR Nº 34/2015 Aditivo ao EDITAL DIR Nº 24/2015

PROCESSO SELETIVO CONTINUADO II / 2015 DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMA.

> O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis-FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

As Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Continuado para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Gestão de Recursos Humanos e Gestão da Tecnologia da Informação, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias MEC Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007 e 391, de 7 de fevereiro de 2002 e no Regimento Unificado e, realizado segundo as regras aqui dispostas - que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

A Instituição está credenciada nos Programas de Fundo de Financiamento do Ensino Superior (FIES), PROUNI e mantém o Crédito Educativo da Fundação Educacional Machado de Assis (CRED-FEMA - APLUB).

1 INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetivadas mediante recolhimento de taxa no valor, R\$25,00 (Vinte e cinco reais), a partir do dia 11 de janeiro de 2016 a 26 de fevereiro de 2016. A seleção se dará através da avaliação do histórico escolar do ensino médio e, será considerada a média obtida no terceiro ano na disciplina de Língua Portuguesa¹. A análise dos históricos escolares será realizada nas segundas-feiras e quartas-feiras.

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

¹ Históricos Escolares da modalidade EJA, cuja nota não é quantitativa serão analisados de forma especial, sendo que Conceito A será atribuído a nota 10,0; Conceito B será atribuída nota 9,0 e; conceito C será atribuída a nota 8,0.



Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

2 HORÁRIO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

No horário das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Ingresso e Registro das Faculdades (Unidade II e III), situadas à Rua Santa Rosa, 536 e 902, respectivamente.

3 AVALIAÇÃO

O Processo Seletivo Continuado adotará como critério de seleção a avaliação do histórico escolar do ensino médio e, será considerada a média obtida no terceiro ano na disciplina de Língua Portuguesa O candidato poderá optar pela nota da Redação/ENEM dos **anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 ou 2015**.

Em caso de empate entre candidatos será considerada a média obtida no segundo ano do ensino médio, também na disciplina de língua portuguesa. A análise dos históricos escolares será realizada nas segundas-feiras e quartas-feiras.

4 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Continuado acontecerá em no máximo 24h após a avaliação dos históricos escolares.

5 MATRÍCULAS

A matrícula deverá ser efetuada em até 24 horas após a divulgação dos resultados, sob pena de perda da vaga, no horário das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Ingresso e Registro das Faculdades (Unidade II e III), situadas à Rua Santa Rosa, 536 e 902, respectivamente. Serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente ou Diploma de Curso Superior, registrado no MEC, sob pena de nulidade de classificação (uma via original e uma fotocópia sem autenticar):
 - b) Cédula de Identidade (fotocópia sem autenticar);
- c) Prova de estar em dia com as Obrigações Eleitorais Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (fotocópia sem autenticar):
 - d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, se for o caso (fotocópia sem autenticar);
 - e) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da anualidade Escolar;
 - f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia sem autenticar);
 - g) Cartão de Inscrição de Contribuinte CIC/CPF;
 - h) Comprovante de endereco.

Os candidatos classificados que, no ato da matrícula, não apresentarem prova de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente ou deixarem de efetuar a matrícula na data prevista, perderão sua vaga de forma irrecorrível.

Página 2 de 3



Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

6 CANCELAMENTO DO SEMESTRE

O curso que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de matrículas em relação às vagas oferecidas, terá o semestre cancelado; os candidatos serão avisados por telefone e poderão migrar para a segunda opção assinalada no momento da inscrição, caso existam vagas disponíveis, ou solicitar a devolução dos documentos e valores pagos.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

As disposições do Manual do Candidato ao Processo Seletivo II/2015, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 21 de dezembro de 2015.

Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA